



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de São Miguel Arcanjo relativas ao exercício de 2016, mantendo-se o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e está sendo promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas do Município de São Miguel Arcanjo relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito sr. Tsuoshi José Kodawara, mantendo-se o parecer favorável à aprovação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, 12 de março de 2019.

MARCELO RIBEIRO AGUIAR
Presidente

AGNALDO PEREIRA
1º Secretário

Publicado e registrado na Diretoria da Secretaria da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo e afixado em quadro próprio, no prédio do Legislativo na data supra.

CHARLIE MAKOSKI
Diretor Geral